



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 048/09, de 15 de abril de 2009.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Sócio-Cultural e Comunitária do Bairro Bela Vista".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.6000432/0001-97, localizada na Rua Delta, nº 11, Bairro Bela Vista, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2009.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário


ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário em exercício